



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMPF Nº 03

A Procuradora-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos no art. 1º da Resolução CSMPF nº 35, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA aos Procuradores Regionais da República que na 8ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 3 de outubro de 2017, será realizada a promoção para o preenchimento de **um cargo** de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de antiguidade:

a) os Procuradores Regionais da República que **não** desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, **no prazo de 5 dias úteis**;

b) os membros que não recusarem expressamente estarão **automaticamente concorrendo à promoção, cuja lista de inscritos será formada ao final do prazo.**

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal pelo Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF (processo nº 1.00.001.000199/2017-67).

Brasília, 18 de setembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO II

de 19 de 09 / 2017.